



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

## **EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016

**TIPO: MENOR PREÇO**

**PROCESSO N.º 015/2016**

O **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO**, entidade autárquica federal de fiscalização da profissão de Bibliotecário, instituído pela Lei 4.084, de 02 de julho de 1962, pelo presente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como com as demais normas complementares, para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, na modalidade locação e prestação contínua de serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão tipo ERP, que contenha os módulos: **Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais, Sistema de controle financeiro, Sistema de controle da fiscalização, Sistema de controle de processos e protocolo, Sistema de Dívida Ativa, Sistema Contábil, Sistema de Bens Patrimoniais, Sistema de Estoque, Sistema de Ordem de Pagamento, Sistema Jurídico, Sistema de Diárias e Passagens, Sistema de Plano de Trabalho, Sistema de consulta via web, Sistema de requerimento cadastral – web – inscrição principal, Sistema de controle e gerenciamento dos dados replicados ao Conselho Federal de Biblioteconomia, Sistema de Portal de Transparência WEB, Sistema de Gestão por Indicadores**, para o uso do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, suporte e manutenção contínua durante a vigência do contrato, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

---



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**DATA:** 05 de dezembro de 2016.

**HORÁRIO:** 16h30min

**LOCAL:** Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), localizado na Avenida Afonso Pena, 867/conj. 1110/1112 – Centro - CEP: 30.130.002 – Belo Horizonte – MG.

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível, gratuitamente, na página oficial do CRB-6: [www.crb6.org.br](http://www.crb6.org.br), ícone “Acesso à informação” – “Licitações”.

### 1 - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, na modalidade locação e prestação contínua de serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão tipo ERP, que contenha os módulos: **Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais, Sistema de controle financeiro, Sistema de controle da fiscalização, Sistema de controle de processos e protocolo, Sistema de Dívida Ativa, Sistema Contábil, Sistema de Bens Patrimoniais, Sistema de Estoque, Sistema de Ordem de Pagamento, Sistema Jurídico, Sistema de Diárias e Passagens, Sistema de Plano de Trabalho, Sistema de consulta via web, Sistema de requerimento cadastral – web – inscrição principal, Sistema de controle e gerenciamento dos dados replicados ao Conselho Federal de Biblioteconomia, Sistema de Portal de Transparência WEB, Sistema de Gestão por Indicadores**, para o uso do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, suporte e manutenção contínua durante a vigência do contrato, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

### 2 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO

2.1 Esta licitação será na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO.

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

## **3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso, na modalidade locação e prestação contínua de serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão tipo ERP, que contenha os módulos: **Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais, Sistema de controle financeiro, Sistema de controle da fiscalização, Sistema de controle de processos e protocolo, Sistema de Dívida Ativa, Sistema Contábil, Sistema de Bens Patrimoniais, Sistema de Estoque, Sistema de Ordem de Pagamento, Sistema Jurídico, Sistema de Diárias e Passagens, Sistema de Plano de Trabalho, Sistema de consulta via web, Sistema de requerimento cadastral – web – inscrição principal, Sistema de controle e gerenciamento dos dados replicados ao Conselho Federal de Biblioteconomia, Sistema de Portal de Transparência WEB, Sistema de Gestão por Indicadores**, para o uso do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, suporte e manutenção contínua durante a vigência do contrato, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS. Estão englobados no valor ofertado todos os custos com a migração dos dados, aquisição das licenças, da implantação, bem com da manutenção e suporte.

3.2 Estão englobados no valor ofertado todos os custos com o fornecimento de licenças de uso, da implantação, bem como da manutenção e suporte.

## **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus anexos.

4.2 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

país, consórcio, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

4.3 A participação na presente licitação se efetivará mediante a apresentação, na data, hora e local, expressamente indicados no preâmbulo deste Edital, dos dois ENVELOPES SEPARADOS, devidamente lacrados, com os documentos de habilitação e de preços, endereçados à Comissão de Licitação, conforme abaixo demonstrado:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE  
BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 (NOME DA EMPRESA LICITANTE)  
(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE)

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE  
BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2016 (NOME DA EMPRESA LICITANTE)  
(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA LICITANTE)

4.3.1 Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma Proposta.

Não será considerada a proposta encaminhada via FAX ou e-mail. Entretanto, em caso de impossibilidade de comparecimento do representante legal, será aceita a proposta encaminhada via POSTAL (SEDEX), recebida até a data e hora do processo de abertura dos envelopes.

4.3.2 A Entrega de Envelopes, caso seja pelo sistema de postagem de Correios, poderá ser feito na sede da Autarquia ou na Portaria do Edifício situado na Avenida Afonso Pena nº 867, contando o seu recebimento dentro do prazo supra estipulado e mediante declaração do

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

profissional do Edifício confirmando a data e hora do recebimento.

4.4 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação dos Documentos de Habilitação e Propostas exigidos nesta Tomada de Preços, ressalvado que ao CRB-6 não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.5 A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

4.6 Para realizar o devido credenciamento, o representante/funcionário ou preposto da empresa licitante deverá possuir procuração com poderes específicos para participação no certame licitatório em referência, que deverá vir acompanhada do ato constitutivo ou documento equivalente, que comprove a legitimidade do mandatário que conferiu os poderes constantes da procuração, e documento de identificação, sob pena de não poder realizar quaisquer manifestações durante a sessão pública.

4.7 O sócio da empresa ou diretor nomeado deverá apresentar cópia do contrato social da empresa ou estatuto de nomeação, acompanhado de documento de identificação, para a realização do devido credenciamento.

4.8 Nenhum documento poderá ser substituído ou acrescentado durante a sessão.

4.9 Aberta a sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

## **5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em uma única via e, preferencialmente, ser: numerados, acompanhados de folha de rosto indicando o número da página onde o documento acha-se inserido, em envelope lacrado, devendo conter a documentação abaixo relacionada, que devem estar dentro do prazo de validade vigente.

5.1.2 A documentação de Habilitação deverá:

- a) estar em nome da licitante (matriz ou filial); e,
  - b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

5.3 Para que seja habilitada na licitação, a empresa deverá apresentar à Comissão de Licitação a documentação discriminada a seguir, a qual poderá ser apresentada por cópia devidamente autenticada, ou através de documentação original para que as cópias sejam autenticadas pela Comissão de Licitação.

5.4 A licitante que desejar autenticar a documentação com servidor da Administração, poderá dirigir-se à Comissão de Licitações até o dia útil anterior à abertura do certame licitatório para o devido procedimento, na forma do Acórdão/TCU 4877/2013-Primeira Câmara.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em conformidade com o item 5.1.2.

5.6 Todos os documentos deverão ser enviados em envelope lacrado contendo a identificação:

“ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

- a) Contrato Social ou Ato Constitutivo acompanhado da última alteração contratual, contendo objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
  - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), contendo objeto social compatível com o objeto da presente licitação;
  - c) Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social – INSS (CND);
  - d) Prova de regularidade fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS);
  - e) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (Dec. 4.358, de 05.09.2002);
  - f) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional – RFB e PGFN (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
  - g) Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Municipal e Estadual, conforme inciso III, do art. 29, da Lei nº 8.666/93;
  - h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
  - i) Certidão Negativa de Falência e Concordata, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data da abertura das propostas;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- j) Declarações contidas nos Anexos III, IV, V, VI, VII e IX deste Edital, devidamente preenchidas e assinadas.
- k) Dois atestados de Capacidade Técnica, fornecido por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta ou por empresa privada, que comprove haver o licitante prestado serviço satisfatório e compatível, com o objeto do presente instrumento.
  - k.1) Os atestados deverão ser impressos em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada.

## **6 – DA ELABORAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1 A proposta deverá, obrigatoriamente ser enviada em envelope lacrado, contendo a identificação: “ENVELOPE 02 – PROPOSTA” e:

- a) ser impressa em 01 (uma) via, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- b) ser assinada e carimbada com os dados da empresa, bem como rubricada em todas as suas folhas adicionais;
- c) conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data de sua abertura;
- d) indicar, em reais, o valor de cada serviço/licença;
- e) Não será permitido a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou o cancelamento das propostas após a sua entrega à Comissão de Licitação.

## **7 – DA ABERTURA E JULGAMENTO**

7.1 Em sessão pública a ser realizada em data prevista no preâmbulo deste Edital, serão recebidos os envelopes, abrindo-se, previamente, os que contêm os documentos relacionados no item 5.3.

7.2 Constatando-se a habilitação das empresas candidatas, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, as quais serão divulgadas e, obrigatoriamente, rubricadas pela Comissão de Licitação.

7.3 Não tendo havido qualquer impugnação ao teor das propostas apresentadas, realizar-se-á

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

a classificação das licitantes.

7.4 Será considerada VENCEDORA no final da licitação a empresa cuja proposta ofertar o MENOR PREÇO.

7.5 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio, vedado qualquer outro processo (parágrafo 2º, art. 45, Lei nº 8.666/93), exceto nos casos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que dá preferência às microempresas e empresas de pequeno porte.

## **8 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1 Será desclassificada a proposta que:

- a) não atenda às exigências e requisitos estabelecidos neste Edital;
- b) ofereça vantagens não previstas na licitação, contenha preços excessivos (acima do limite de mercado) ou manifestamente inexequíveis;
- c) seja omissa, vaga, apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## **9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1 O resultado da Licitação será divulgado ao final do processo de abertura das propostas.

## **10 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de Habilitação e de Preços.

10.2 A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo ser entregue no Protocolo do Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região, localizado na

---





### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

Avenida Afonso Pena, 867/conj. 1110/1112 – Centro - CEP: 30.130-002 – Belo Horizonte – MG.

10.3 O pedido de esclarecimento deverá ser por escrito, devidamente assinado pelo representante legal da licitante e dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, podendo ser entregue diretamente na Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail [crb6@crb6.org.br](mailto:crb6@crb6.org.br).

10.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Caso a decisão não possua o poder de modificar substancialmente a formulação das propostas a serem apresentadas, não representando, pois, uma inovação e sim esclarecimento, não se fará necessário o adiamento da abertura da sessão.

10.5 A participação no certame licitatório, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados, das condições nele estabelecido.

10.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no site: ([www.crb6.org.br](http://www.crb6.org.br)), ícone “Licitação”, para os interessados.

10.7 Os interessados deverão consultar diariamente o site do CRB-6 ([www.crb6.org.br](http://www.crb6.org.br)) para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital. É de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de Adendos e/ou Esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações disponibilizadas relativas ao Edital.

## **11 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, bem como na adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

Os recursos deverão ser interpostos por escrito à Comissão de Licitação do **CONSELHO**

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 6ª REGIÃO** em dias úteis, das 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

11.3 O resultado do recurso será divulgado mediante comunicação direta aos licitantes, via ofício ou e-mail, e publicado no site: ([www.crb6.org.br](http://www.crb6.org.br)), ícone “Licitações”, para os interessados.

## **12 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO**

12.1 O CRB-6, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

## **13 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1 Procedida a classificação e o julgamento pela Comissão nos termos e critérios de avaliação deste Edital, o processo será encaminhado ao Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO**, a quem competirá proceder à adjudicação do objeto e a homologação do certame.

## **14 - DO CONTRATADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 O prazo de vigência do contrato advindo desta licitação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses obedecido ao disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, caso não haja manifestação expressa de oposição por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência ao vencimento.

14.2 O **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO**, na qualidade de contratante convocará o licitante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de adjudicação do objeto do certame, para assinatura do contrato, conforme minuta em anexo,

---



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

para os efeitos do artigo 64 da Lei 8.666/93, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

14.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Termo de Contrato, conforme estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do art. 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.4 Na hipótese do adjudicatário se recusar a assinar o Termo de Contrato, a Administração procederá à convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, obedecido o disposto no § 2º do artigo 64 da Lei 8.666/93.

## **15 - DO PAGAMENTO**

15.1 O pagamento pela execução dos serviços objeto deste edital será feito mediante apresentação da respectiva fatura, discriminando todas as licenças adquiridas, bem como o encaminhamento das certidões referentes ao item 5.6, letras “c”, “d”, “f”, “h” e “i”, para fins de regular pagamento.

15.2 Havendo erro(s) na(s) Nota(s) Fiscal(is) ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da(s) Nota(s) Fiscal(is) será (ao) suspensa(s) para que a Contratada adote as providências necessárias para sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento 5 (cinco) dias úteis após a reapresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente corrigida(s).

## **16- DAS SANÇÕES**

16.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato, o CRB-6, garantida a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- a) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) **MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA** no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor global do Contrato – em caso de inexecução total, ou do valor correspondente à parte contratual não cumprida – inexecução parcial;
- c) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CRB-6**, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos;
- d) **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

16.3 O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido na conta bancária indicada pelo CRB-6 dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

16.4 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CRB-6, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 A licitação de que trata esse Edital será realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2016, às 16h30min, no local abaixo indicado e os envelopes de habilitação e proposta apresentados após esse prazo não serão recebidos pela Comissão de Licitação.

17.2 O Presidente da Comissão poderá promover e realizar tantas sessões e diligências quantas forem necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

17.3 É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

17.4 O Conselho Regional de Biblioteconomia – 6ª Região poderá adiar a abertura desta licitação e alterar as condições da TOMADA DE PREÇO, com fixação de novo prazo para a sua realização, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização.

17.5 Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Comissão de Licitação, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## **18 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

18.1 Sede do Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região (CRB-6), localizado na Avenida Afonso Pena, 867/conj. 1110/1112 – Centro - CEP: 30.130.002 – Belo Horizonte – MG.

## **19 - DOS RECURSOS**

19.1 A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da DESPESAS C/ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, conforme rubrica nº 6.3.1.3.02.01.005.

19.2. O valor unitário estimado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

## **20 - DOS ANEXOS**

20.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Carta de Credenciamento;
  - Anexo II – Termo de Referência;
  - Anexo III – Declaração que não emprega menor;
  - Anexo IV - Declaração de que o licitante tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado;
  - Anexo V - Declaração de que o licitante concorda com os critérios de julgamento;
  - Anexo VI - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que comunicará previamente ao
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região sobre a superveniência de fatos impeditivos;

- Anexo VII – Declaração de disponibilidade de recursos humanos e operacionais
- Anexo VIII – Minuta do Contrato.
- Anexo IX – Modelo de Proposta.

## 21 - DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2016.

Mirian da Conceição Rezende e Scalabrini CRB-6/769  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO I) - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Tomada de Preços Nº \_\_\_/\_\_\_**

A empresa ..... com escritório à (rua/av).,  
.....n.º.....cidade.....  
.....,CNPJ n.º ....., por seu (s) diretor (es) abaixo  
assinado (s), Sr. (s)..... pela  
presente, credencia o Sr....., portador da  
Carteira de Identidade n.º ..... Órgão Expedidor ..... para  
representá-la perante a CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – 6ª REGIÃO, nos  
atos relativos ao Edital de TOMADA DE PREÇO n.º / , podendo para tanto o credenciado  
retirar o Edital e seus anexos, apresentar proposta de preços, assinar planilha de preços e  
proposta global, apresentar documentos adicionais e complementares, assinar livros de  
presença e Atas, impugnar Licitantes e propostas, recorrer de qualquer instância  
administrativa, rubricar páginas de documentos de pré-qualificação, debater cláusulas  
contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e  
assinar o que convier, pedir informações, assinar guias de recolhimento de cauções, recolher e  
levantar cauções, recebendo seus respectivos valores em dinheiro ou títulos, passar recibos,  
dar quitação, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e  
cabal desempenho do presente credenciamento.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

## **(ANEXO II) – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO PARA O CRB-6/MG E ES**

#### **1. DO OBJETO**

**Constitui o objeto do presente a contratação de empresa** especializada para fornecimento de licenças de uso, na modalidade locação e prestação contínua de serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão tipo ERP, para o controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Despesas, Bens Patrimoniais, Cadastral, Processo e Protocolo, Fiscalização, Plano de Metas, Gestão por Indicadores, Diárias, Eleições e Estoque para o uso do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, suporte e manutenção contínua durante a vigência do contrato.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

Estabelecer parâmetros e diretrizes que nortearão a presente contratação, principalmente no tocante à delimitação do objeto e especificação dos demais serviços necessários ao fiel e satisfatório cumprimento das necessidades do CRB-6, no sentido de:

- a) aumentar o grau de automatização das tarefas de rotina, proporcionando maior confiabilidade às informações do setor financeiro e contábil;
  - b) gerar relatórios gerenciais que possam orientar a tomada de decisões;
-





### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- c) permitir a coleta de dados e, a partir destes dados, gerar relatórios financeiros e contábeis, eliminando, ao máximo, o cálculo manual;
- d) permitir a gestão eficiente dos recursos do CRB-6;
- e) garantir produtividade na operacionalização das atividades relacionada ao CRB-6;
- f) reutilizar informações já cadastradas na base de dados evitando digitalização em duplicidade e tempestividade na obtenção dos resultados.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento aos preceitos instituídos pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 e pela Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004, é elaborado o presente Projeto Básico para contratação de empresa especializada, atendendo as alterações da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, quanto à contabilidade aplicada ao setor público, bem como às determinações da Secretaria do Tesouro Nacional.

### **4. DA JUSTIFICATIVA**

Prover o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região de instrumento ágil na coleta de dados e no gerenciamento de informações úteis e necessárias ao processo de fiscalização do exercício profissional, em benefício da sociedade brasileira.

### **5. DOS REQUISITOS DO SISTEMA**

#### **5.1 DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS**

---



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

#### **5.1.1 Dos itens obrigatórios**

- a) Integrados entre si. Compreende-se como integrados o conceito de evitar a replicação de tarefas em mais de um módulo, inexistência de duplicação de dados de uso comuns entre os módulos e a troca de informações de forma automática entre os módulos;
  - b) banco de dados: SQL Server 2008 ou superior;
  - c) estações de trabalho: Windows XP, Vista, Windows7 e Windows 2000 Profissional;
  - d) controle de acessos, garantindo a integridade dos dados e impedindo acessos indevidos aos dados, através de senhas, com regras específicas de permissões por usuário e grupos de usuários;
  - e) controle de permissões de acesso por funcionalidade e por tipo de relatório;
  - f) controle através de logs das alterações realizadas nos dados, de forma seletiva, contendo no mínimo as seguintes informações: data, usuário, dados alterados, conteúdo anterior;
  - g) sistema de backup e restauração;
  - h) unicidade das informações, ou seja, todos os dados existentes devem ser cadastrados uma única vez e utilizados por todos os módulos/sistemas;
  - i) desenvolvido para ambiente gráfico;
  - j) total integração entre todos os módulos e funções;
  - k) atendimento à legislação e necessidades específicas da Administração Pública Federal;
  - l) suporte técnico da empresa;
  - m) protocolo de comunicação TCP/IP ou named Pipes;
  - n) para as aplicações desenvolvidas em ambiente WEB, hospedar as aplicações e o banco de dados em DATACENTER de propriedade da contratada ou
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

locada por ela, que seja certificado e reconhecido no mercado nacional, adotando um sistema de gestão de proteção e segurança da informação (SGSI), minimamente com certificação pela norma ISO 27001 e que faça a gestão dos seguintes serviços:

- ✓ gestão de hardware;
- ✓ gestão do sistema operacional;
- ✓ gestão do servidor de aplicações;
- ✓ gestão do Banco de Dados;
- ✓ gestão de cópias de segurança;
- ✓ gestão do link de alta disponibilidade.

#### **5.1.2 Dos Módulos**

<b>MÓDULOS</b>	
<b>1</b>	<b>Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais</b>
<b>2</b>	<b>Sistema de controle financeiro</b>
<b>3</b>	<b>Sistema de controle da fiscalização</b>
<b>4</b>	<b>Sistema de controle de processos e protocolo</b>
<b>5</b>	<b>Sistema de Dívida Ativa</b>
<b>6</b>	<b>Sistema Contábil</b>
<b>7</b>	<b>Sistema de Bens Patrimoniais</b>
<b>8</b>	<b>Sistema de Estoque</b>
<b>9</b>	<b>Sistema de Ordem de Pagamento</b>
<b>10</b>	<b>Sistema Jurídico</b>
<b>11</b>	<b>Sistema de Diárias e Passagens</b>
<b>12</b>	<b>Sistema de Plano de Trabalho</b>
<b>13</b>	<b>Sistema de consulta via web</b>
<b>14</b>	<b>Sistema de requerimento cadastral – web – inscrição principal</b>
<b>15</b>	<b>Sistema de controle e gerenciamento dos dados replicados ao Conselho Federal de Biblioteconomia</b>
<b>16</b>	<b>Sistema de Portal de Transparência WEB</b>
<b>17</b>	<b>Sistema de Gestão por Indicadores</b>



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

### **5.2 DOS REQUISITOS FUNCIONAIS DOS MÓDULOS**

#### **5.2.1 Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais:**

- a) Cadastro de Profissionais;
  - b) Cadastro de Empresas;
  - c) Cadastro de Autônomos localizados;
  - d) Cadastro de Pessoa Física sem registro;
  - e) Cadastro de Pessoa Jurídica sem registro;
  - f) Cadastro de Filiais;
  - g) Cadastro de Delegacias;
  - h) Cadastro de Entidades de Ensino;
  - i) Cadastro de Municípios;
  - j) Cadastro de Áreas de Atuação;
  - k) Cadastro de Tipos de Sociedade;
  - l) Cadastro de Níveis de Responsabilidade;
  - m) Cadastro de Imagens;
  - n) Controle de Situação cadastral;
  - o) Rotina de revigoração e baixa de registro;
  - p) Controle de devolução de correspondências;
  - q) Rotina de transferência das informações dos registros cadastrados em Pessoa Física sem registro para o cadastro de profissionais;
  - r) Rotina de transferência das informações dos registros cadastrados em Pessoa Jurídica sem registro para o cadastro de Empresas;
  - s) Histórico de datas e situação do registro;
  - t) Envio de e-mails em lote através de seleções dos cadastros;
  - u) Emissão de ficha cadastral;
  - v) Emissão de relatórios dos dados cadastrais;
  - w) Emissão de Etiquetas de endereçamento;
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- x) Emissão de ofícios (permitindo criar e alterar layout);
- y) Relatórios estatísticos.

**5.2.2 Sistema Financeiro:**

- a) Cadastro dos Débitos dos Profissionais, Empresas e Autônomos Localizados;
  - b) Controle dos Emolumentos e Outras Receitas;
  - c) Controle de todas as Inclusões, Exclusões e Alterações nos Débitos informando o Usuário responsável, Data e Motivo da Manutenção;
  - d) Controle das Negociações;
  - e) Parcelamento de Débitos com ou sem Desconto Especial;
  - f) Rotina de Notificação de Débito com criação do Livro de Notificação e Impressão das Notificações;
  - g) Rotina de Cancelamento e Re-inscrição da Notificação;
  - h) Controle do Recebimento do AR e Recurso das Notificações;
  - i) Atualização dos Débitos através do Retorno Bancário;
  - j) Atualização dos Débitos pagos por Cartão de Crédito;
  - k) Controle dos Pagamentos com Cheque em Custódia;
  - l) Atualização dos Débitos recebidos no Caixa do Conselho;
  - m) Relatório do lançamento contábil dos recebimentos diários do Conselho gerando os Lançamentos nas Contas de Controle, Orçamentárias e Patrimoniais integrado com o Sistema de Contabilidade;
  - n) Controle Mensal atualizado dos Débitos totalizando pelas Contas Contábeis de Controle, Orçamentária e Patrimonial;
  - o) Rotina de Fechamento de Mês gerando o Lançamento Contábil da Atualização Monetária, Multas e Juros, integrado com o Sistema de Contabilidade;
  - p) Histórico Analítico mensal dos Débitos, atualizados com seus valores Originários, Correção Monetária, Multa e Juros dos Profissionais, Escritórios e Escritórios Individuais para conferência e Auditoria dos valores que estão no Sistema de Contabilidade;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- q) Emissão de Relatório de Débitos;
- r) Emissão do Relatório de Pagamentos;
- s) Relatórios Gerenciais de Débitos por Tipo de Registro, por Tipo de Débito, por Tipo de Cobrança e por Código de Débito;
- t) Relatórios Estatísticos por data de Vencimento das Parcelas;
- u) Relatórios Estatísticos de Recebimento por Aviso de Crédito;
- v) Impressão das Guias de Anuidade;
- w) Exportação das Guias geradas para o Layout do Banco do Brasil e Caixa Econômica;
- x) Exportação das Guias geradas para o layout da Gráfica;
- y) Rotina de Prescrição de Débitos gerando relatório para aprovação na Reunião Plenária;
- z) Exclusão dos Débitos na Rotina de Prescrição dos Débitos gerando as informações para as Baixas no Sistema de Contabilidade;

#### **5.2.3 Sistema de Fiscalização:**

- a) Cadastro de fiscais;
  - b) Cadastro de visitas realizadas pela fiscalização;
  - c) Cadastro de documentos que devem ser gerados nas visitas realizadas;
  - d) Cadastro de ocorrências relacionadas aos históricos, enquadramentos, base legal, tipo e valor (conforme códigos já existentes);
  - e) Cadastro de origem de documentos;
  - f) Cadastro de processos (obedecendo aos tipos de processos);
  - g) Cadastro de decisões;
  - h) Cadastro de órgãos julgadores;
  - i) Cadastro de situações;
  - j) Controle de visitas, documentos e processos da fiscalização;
  - k) Controle de atividades;
  - l) Controle de tramitações de documentos emitidos;
  - m) Controle de tramitações dos processos;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- n) Controle de vencimento dos prazos do processo;
- o) Emissão de relatórios das visitas (completos, simplificados, agrupados por fiscal, tipo de visita, situação, origem e cidade);
- p) Emissão de relatórios de documentos;
- q) Emissão de relatórios de Processos ;
- r) Emissão de estatísticas das visitas (por fiscal e por cidade);
- s) Emissão de estatísticas dos documentos;
- t) Emissão de relatórios de não fiscalizados (por profissionais e por empresas);

#### **5.2.4 Sistema de Protocolo:**

- a) Cadastro de documentos;
  - b) Cadastro de processos e protocolos;
  - c) Cadastro de origens de processos e protocolos;
  - d) Cadastro de assuntos;
  - e) Cadastro de tipos de processos;
  - f) Cadastro de situações;
  - g) Cadastro de localizações;
  - h) Cadastro de andamentos de processos e/ou protocolos;
  - i) Controle de documentos recebidos e enviados pelo CRB6;
  - j) Controle de andamentos de processos, protocolos e documentos;
  - k) Controle de datas de envio, setor e situação de cada processo e/ou protocolo;
  - l) Rotina de envios ou recebimentos em lote (com leitor de código de barras);
  - m) Controle de permissão por tipo de processo e/ou protocolo;
  - n) Controle de numeração por tipo de processos e/ou protocolo;
  - o) Envio de e-mail ao destinatário;
  - p) Emissão de etiquetas (com possibilidade de alterar layout);
  - q) Emissão de relatórios (por data, setor ou situações, conforme modelos já existentes);
  - r) Emissão de estatísticas por setor e localização (conforme modelos já existentes);
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- s) Geração de documentos em lote (protocolo de entrada e saída de documentos de diversas pessoas ou organizações).

#### **5.2.5 Sistema de Dívida Ativa:**

- a) Controlar o Cadastramento da Dívida Ativa do Conselho;
- b) Gerar Livro de Dívida Ativa dos Profissionais e Empresas;
- c) Impressão do Livro da Dívida Ativa, Certidão da Dívida Ativa, Notificação da Dívida Ativa e Petição.
- d) Impressão do Darf, Gru, Guia de Depósito da entrada dos Processos na Justiça.
- e) Impressão das Etiquetas dos Processos
- f) Impressão da Situação dos Livros da Dívida Ativa;
- g) Controlar os Processos gerados pela Dívida Ativa;
- h) Controlar o Andamento da Dívida Ativa;
- i) Possibilidade de criar Grupos juntando inscrições de Dívida Ativa por Profissional e Empresa, possibilidade de impressão do Livro, Certidão, Notificação por Grupos, Controlar os Processos e Andamento por Grupos;
- j) Controlar os processos paralisados;
- k) Estatística da Posição da Situação dos Processos;
- l) Estatística de Posição dos Processos por Comarca;
- m) Relatório estatístico de perdas de Receita por Conselheiro Relator;

#### **5.2.6 Sistema de Contabilidade:**

- a) Cadastro e manutenção do Plano de Contas contábil, no padrão do MCASP;
  - b) Cadastro e manutenção de lançamentos contábeis;
  - c) Cancelamento, anulação total ou parcial da reserva;
  - d) Impressão da nota de reserva;
  - e) Geração do Termo de Abertura/Encerramento de Exercício;
-





**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- f) Cadastro e manutenção de controle orçamentário;
  - g) Execução Orçamentária Integrada;
  - h) Geração de Balanço Patrimonial, Financeiro e Variações Patrimoniais;
  - i) Geração de Balanço Patrimonial Consolidado;
  - j) Geração de Demonstrativo de Resultados;
  - k) Geração de Balancete Patrimonial Comparado;
  - l) Geração de Balanço Patrimonial Comparado;
  - m) Consulta de todos os cadastros.
  - n) Cálculo de Cota parte;
  - o) Inclusão de orçamento do exercício e reformulações orçamentárias;
  - p) Emissão de Relatório do orçamento e reformulações orçamentárias;
  - q) Inclusão de centro de custo;
  - r) Rotina de Empenho definido a conta Contábil e Projeto;
  - s) Rotina de Abertura e Fechamento do Mês;
  - t) Rotina de Geração do Lançamento de Encerramento;
  - u) Rotina de Finalização Automática dos Empenhos e Reservas;
  - v) Rotina de Geração dos Saldos Iniciais para o próximo Exercício;
  - w) Rotina de Digitação dos Lançamentos Contábeis, Favorecido, Projeto e Evento conforme Tabela de Eventos definido pelo Conselho;
  - x) Rotinas automatizadas para contabilização (Importação de receitas/despesas/dívida ativa, Pré-empenho, Empenho, Liquidação de Empenho, Retenção de Impostos, Impressão do Empenho);
  - y) Emissão de Relatório Diário e Razão;
  - z) Emissão de Relatório Analítico de Centro de Custo;
  - aa) Emissão de Relatório de Centro de Custo por Conta Contábil;
  - bb) Emissão de Relatório de Conta Contábil por Centro de Custo;
  - cc) Emissão de Relatório Analítico dos Projetos;
  - dd) Emissão de Relatório de Projeto por Conta Contábil;
  - ee) Emissão de Relatório de Conta Contábil por Projeto;
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- ff) Emissão de Relatório do Orçamento do Exercício, Reservas e Empenhos;
- gg) Emissão de Relatório com a Movimentação do Orçamento, Reservas e Empenhos;
- hh) Emissão de Relatório da Execução Orçamentária;
- ii) Emissão de Relatórios Mensais (Balancete de Verificação Financeiro, Balancete de Verificação Patrimonial, Balancete de Verificação Patrimonial Comparado, Balancete de Verificação Orçamentário, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Restos a Pagar, Fluxo Financeiro);
- jj) Emissão de Relatório de Conciliação entre o Sistema de Contabilidade e o Sistema de Débitos, mostrando as Diferenças encontradas no Sistema de Contabilidade das Contas Patrimoniais;
- kk) Emissão de Relatórios Anuais (Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial Comparado, Balanço Orçamentário, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Restos a Pagar);
- ll) Emissão de relatório do Plano de Contas no modelo do sistema CFB/CRBs (segundo o NBTC16 e a lei 4.320/64);
- mm) Emissão de Consulta do Histórico Padrão, Plano de Contas, Saldo das Contas, Diário, Razão e Execução Orçamentária;
- nn) Controle do Plano de Contas (segundo o NBTC16 e a Lei 4.320/64, conforme modelo do sistema CFB/CRBs);
- oo) Emissão de relatórios (Inadimplências, despesa e orçamentos por centro de custo, orçamento e execuções orçamentarias);

**5.2.7 Sistema de Bens Patrimoniais:**

- a) Controlar os Bens Patrimoniais do Conselho;
  - b) Cadastrar as Entradas dos Bens Patrimoniais (Informar o Código do Bem, Situação do Bem, Descrição do Bem, Classificação Contábil, Forma de Aquisição, Data da Compra, Valor da Compra, Histórico da Entrada, Fornecedor);
  - c) Possibilidade de armazenar os Documentos das compras dos Materiais (Notas Fiscais
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

em formato PDF ou imagem);

- d) Gerar o Lançamento Contábil das Entradas e integrar com o Sistema de Contabilidade;
  - e) Controlar a Localização dos Bens Patrimoniais e manter o Histórico das mudanças de Localização;
  - f) Controlar o Centro de Custo dos Bens Patrimoniais e manter o Histórico das mudanças do Centro de Custo;
  - g) Controlar a Garantia dos Bens Patrimoniais e informações do seguro dos Bens Patrimoniais (Período, Valores do Seguro e Nome da Seguradora);
  - h) Cadastrar as Baixas dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis (Baixa por Perda Involuntária dos Bens Patrimoniais, Doação, Alienação, Alienação com perda, Alienação com Ganho);
  - i) Gerar o Lançamento Contábil das Baixas e integrar com o Sistema de Contabilidade;
  - j) Possibilidade de armazenar os Documentos das Baixas dos Materiais (Documentos em formato PDF ou imagem);
  - k) Cadastrar as novas Reavaliações dos Bens Patrimoniais, informando os novos valores, quantidade de meses a depreciar e valor residual;
  - l) Gerar o Lançamento Contábil das novas Reavaliações e integrar com o Sistema de Contabilidade;
  - m) Rotina de Fechamento e Abertura do Mês, aceitar somente as Entradas, Baixas e Reavaliações dentro do mês aberto.
  - n) Rotina para gerar as Depreciações dos Bens Patrimoniais, gerando o Lançamento Contábil das Depreciações e integrando com o Sistema de Contabilidade;
  - o) Relatório Completo com as Informações do Cadastro dos Bens Patrimoniais;
  - p) Relatório Estatístico com quantidade e valores por Classificação Contábil, Código do Bem, Localização e Centro de Custo;
  - q) Relatório Analítico com as informações das Depreciações Mensais e Acumuladas;
  - r) Relatório Sintético por Conta Contábil das Depreciações Mensais e Acumuladas;
  - s) Possibilidade de impressão de etiquetas com Código de Barras e leitura das etiquetas na conferencia dos Bens Patrimoniais;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- t) Consulta pela Web da Localização dos Bens Patrimoniais, Tipo de Bem, Classificação Contábil, vencimento da garantia, vencimento do seguro e vida útil;

#### **5.2.8 Sistema de Controle de Estoque:**

- a) Sistema de Controle da Movimentação do Estoque do Conselho Regional;
- b) Rotina de Requisição ao Estoque, Usuário que esta solicitando, Setor, Tipo de Material solicitado, quantidade do Material solicitado, Previsão no Estoque,
- c) Rotina para Autorizar as Requisições ao Estoque, quantidade autorizada, data da Entrega, gerar automaticamente o movimento de saída das Requisições autorizadas;
- d) Controle das Entradas e Saídas do Estoque;
- e) Controle das Devoluções ao Estoque;
- f) Controle do Tipo de Documento de Entradas, Número do Documento, Tipo de Material, Fornecedor, Número da Ordem de Pagamento, Empenho.
- g) Controle do Setor solicitante, Tipo de Material, Centro de Custo, Projeto;
- h) Exportação para a Contabilidade das Entradas, Saídas e Devoluções utilizando a Tabela de Eventos do Sistema CFB/CRBs;
- i) Controle da quantidade Mínima e Máxima do Estoque;
- j) Enviar alertas quando a quantidade estiver abaixo da Mínima ou acima da Máxima do Estoque;
- k) Controle do Custo Médio do Estoque;
- l) Relatórios das Entradas, Saídas e Devoluções ao Estoque;
- m) Relatório de Etiquetas dos Materiais;
- n) Relatório de Previsão de Compra para os próximos meses;
- o) Relatório Estatístico por Tipo de Material;
- p) Relatório Estatístico por Grupo Contábil;

#### **5.2.9 Sistema de Ordem de Pagamento:**

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- a) Sistema de Ordem de Pagamento para Controle dos Pagamentos do Conselho;
  - b) Criação das Ordens de Pagamento com a Descrição da Ordem de Pagamento, Favorecido, Nota Fiscal, Data de Vencimento, Numero do Contrato, Numero do Processo, Tipo de Despesa, Empenho, Projeto, Centro de Custo, Impostos, Data de Pagamento, Data de Compensação, Banco, Tipo de Pagamento (DOC, TED, Boletim bancário)
  - c) Integração com o Plano de Trabalho do Sistema CFB/CRBs;
  - d) Integração com os Sistemas de Diárias e Passagens;
  - e) Controle das Contas Bancárias com seus Lançamentos Analíticos e Saldos, Controlar os Saldos identificando os Cheques não Compensados;
  - f) Impressão dos Cheques e controle da Compensação dos Cheques;
  - g) Controle dos Contratos e Serviços (Descrição do Contrato, Modalidade, Favorecido, Numero do Processo, Numero de Autorização, Data de Inicio e Término, Quantidade de Parcelas, Valor das Parcelas, Numero do Projeto conforme Plano de Trabalho, Empenho do Contrato, Controle de renovações do Contrato),
  - h) Anexar Documentos aos Contratos no Formato Word, PDF e Planilhas;
  - i) Alertas de Vencimento dos Contratos;
  - j) Exportação para o Sistema de Contabilidade das Ordens de Pagamento Liquidadas utilizando a Tabela de Eventos definida pelo Sistema CFB/CRBs;
  - k) Exportação para o Sistema de Contabilidade das Ordens de Pagamento pagas utilizando a Tabela de Eventos definida pelo Sistema CFB/CRBs;
  - l) Opção para Criação de Lotes de Pagamento
  - m) Opção para Criação dos Lotes para Geração dos Impostos;
  - n) Impressão da Ordem de Pagamento;
  - o) Relatório Analítico e Estatísticos das Ordens de Pagamento a Vencer;
  - p) Relatório Analítico e Estatísticos das Ordens de Pagamento Pagas;
  - q) Relatório das Ordens de Pagamentos a Vencer e Pagas por Tipo de Despesa;
  - r) Relatório de Restos a Pagar;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- s) Relatório dos Impostos;
- t) Consulta Web para o Controle dos Saldos das Contas Bancárias do Conselho, Controle dos Lançamentos a Débito e Crédito nos Bancos;
- u) Consulta Web dos Pagamentos efetuados, Ordens de Pagamento a Vencer e Ordens de Pagamento Vencidos ;
- v) Consulta Web dos Vencimentos dos Contratos, pagamento efetuados por Contrato e Pagamentos a Vencer por Contrato;
- w) Rotina de exportação e importação para o layout da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, das ordens de pagamentos geradas

#### **5.2.10 Sistema Jurídico:**

- a) Controlar o Cadastramento dos Processos Jurídicos do Conselho;
- b) Cadastrar os Processos que o Conselho é o Autor e quando o Conselho é Réu;
- c) Controlar as seguintes informações: Número do Processo na Justiça, Situação do Processo, Data da Execução, Comarca, Órgão Julgador, Valor da Causa, Tipo de Justiça, Tipo da Ação, Objeto da Ação, Previsão de Êxito, Interessado, local de armazenamento;
- d) Integração com o Sistema de Dívida Ativa, mostrar os Débitos dos Profissionais que constam do Processo;
- e) Controlar os Andamentos do Processo;
- f) Controlar os Prazos do Processo;
- g) Relatórios com as informações dos Processos;
- h) Alertas de vencimento dos Prazos;

#### **5.2.11 Sistema de Diárias e Passagens**

- a) Controlar a Emissão das Diárias e Passagens do Conselho;
  - b) Controlar as Fases do Fluxo do Andamento da Emissão das Diárias e Passagens
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

(Requisição da Diária e Passagem, Solicitação da Reserva de Passagem; Solicitação da Conferência da Diária e Passagem, Rotina de Conferência com Aprovação ou Reprovação, Rotina de Criação da Diária gerando as Reservas de Empenho no Sistema de Contabilidade, Rotina de Autorização da Diária, Rotina da Digitação dos Valores das Passagens, Rotina de Geração das Ordens de Pagamento criando os Empenhos no Sistema de Contabilidade utilizando a Tabela de Eventos do Sistema CFB/CRBs);

- c) Envio de e-mails nas mudanças de fase do Fluxo da Geração da Diária e Passagem;
  - d) Possibilidade de voltar as Fases anteriores caso seja detectado algum problema na Requisição da Diária ou Passagem;
  - e) Controlar o Motivo da Viagem, Passageiro, Setor solicitante, Data Solicitação, Responsável pela Solicitação, Custos da Diária e Passagem;
  - f) As Diárias e Passagens devem estar obrigatoriamente integradas com os Projetos do Plano de Trabalho do Conselho;
  - g) Os Valores das Diárias devem ser definidas pela Função do Passageiro podendo ser Colaborador, Funcionário ou Conselheiro;
  - h) Controlar valores de Diárias no Interior, Nacionais e Internacionais,
  - i) Possibilidade de aumento do valor das Diárias em algumas capitais;
  - j) Controlar o Hotel de Preferência do Passageiro;
  - k) Controlar a Situação da Diária podendo cancelar Diárias, Reservas de Empenho, Ordem de Pagamento e Empenhos gerados.
  - l) Controlar a informação que o Passageiro voou os trechos das passagens;
  - m) Controlar as Passagens não voadas para solicitar reembolso;
  - n) Impressão da Solicitação da Diária com as informações da Passagem;
  - o) Relatório Simplificado das Diárias e Passagens;
  - p) Relatório Completo das Diárias e Passagens;
  - q) Relatório com os Valores das Passagens emitidas para conferência da Fatura;
  - r) Relatório com os Valores dos Impostos recolhidos das Passagens emitidas para geração da Ordem de Pagamento;
  - s) Relatório de Requisição do Seguro;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- t) Rotina de Controle de Adiantamento de Diária;
- u) Rotina de Prestação de Contas da Diária;
- v) Controlar permissão nas Rotinas do Sistema;
- w) Consultas pela Web das Diárias por Passageiro,
- x) Consultas pela Web das Diárias Emitidas pelos Setores;
- y) Consulta pela Web das Diárias Emitidas por Projeto (Plano de Trabalho), subdividida por Colaboradores, Funcionários e Conselheiros;
- z) Consulta pela Web das Diárias Emitidas por Conta Contábil subdividida por Projetos;
- aa) Controle pela Web das Chegadas e Saídas dos Passageiros nos Aeroportos, gerando relatório para os motoristas e possibilidade de atualização pela Web da Chegada e Saída dos Passageiros.
- bb) Controle pela Web dos Passageiros por Hotel;

#### **5.2.12 Sistema de Plano de Trabalho:**

- a) Sistema de Controle do Plano de Trabalho, conforme Planejamento Estratégico do Sistema CFB/CRBs.
  - b) Controle de Áreas, Objetivos Estratégico, Programas, Subprogramas, Projetos, Atividades, Ações e Metas a serem alcançadas pela administração durante cada Exercício;
  - c) Cadastro dos Projetos com o Controle do seu Responsável, Justificativa, Objetivos e Metas;
  - d) Controle Orçamentário dos Projetos, informando as Contas Contábeis, seu Orçamento Inicial e ajustes necessários durante o Exercício, integração do Orçamento com o Sistema de Contabilidade;
  - e) Controle da Realização dos Projetos, integrado com o Sistema de Contabilidade;
  - f) Prever as Ações a serem desenvolvidas durante o exercício, cadastrar as informações das Ações (Responsável, Período para Execução e Descrição da Ação a ser executada);
-





### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- g) Controle da Execução das Ações Previstas (Responsável pela Execução, Período e Descrição da Ação Executada, possibilidade de justificar o atraso na Execução);
- h) Possibilidade de anexar documentos aos Projetos (Planilhas, Atas e outros textos);
- i) Cadastro dos Colaboradores dos Projetos;
- j) Possibilidade de visualizar os Lançamentos Contábeis que geram a execução Orçamentária do Projeto;
- k) Relatório do Controle dos Projetos (Informações do Projeto, Ações a Desenvolver, Controle Orçamentário por Conta e Controle da Execução do Projeto);
- l) Alertas sobre a Execução Orçamentária quando atinge um limite estabelecido;
- m) Consulta Analítica pela Web dos Projetos agrupados por Objetivo Estratégico, Área Responsável e Programa com as informações do Orçamento, Ajustes no Orçamento, Total Reservado, Total Empenhado, Total Liquidado e Total a Liquidar.
- n) Consulta pela Web das Ações por Funcionário (informações das Ações Realizadas, Atrasadas e a Realizar). Agrupar as ações por Mês informando as ações atrasadas.
- o) Consulta pela Web das Informações do andamento dos Projetos por Conta Contábil e da Conta Contábil por Projeto. (Informações do Período, Orçamento, Total Reservado, Total Empenhado, Total Liquidado e Total a Liquidar).
- p) Consulta pela Web com opções de mostrar quais projetos ou contas contábeis estão com a execução superior a um percentual pré-definido. Possibilidade de Consultar outros exercícios.

#### **5.2.13 Sistema de Consulta – WEB:**

- a) Consulta pública dos dados cadastrais. Esta rotina deve permitir o acesso sem nenhuma restrição de acesso. Disponibilizar o nome, número de registro, categoria e situação cadastral;
  - b) Consulta completa dos dados cadastrais de profissionais, empresas e escritórios individuais cadastrados no Conselho Regional de Contabilidade. Esta consulta deve ser de acesso restrito para profissionais, empresas e escritórios individuais consultarem
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

seus dados cadastrais.

- c) Consulta de dados cadastrais para usuários do Conselho Regional de Contabilidade, contendo as mesmas informações disponibilizadas ao profissional, empresa e escritório podendo selecionar e consultar qualquer registro;
  - d) Consultar situação financeira, com detalhamento dos débitos e pagamentos;
  - e) Consultar vínculos de responsabilidade técnica entre profissionais e empresas; Consultar demais vínculos que possam existir entre profissionais e empresa como de vínculo de sociedade;
  - f) Consultar processos de fiscalização;
  - g) Consultar DHPs e Decores emitidas;
  - h) Permitir impressão de boletos para pagamento de débitos do profissional, empresas e escritórios individuais; Permitir parcelamento destes débitos com impressão de termo de confissão de dívida;
  - i) Permitir a aplicação de percentuais de redução sobre o valor devido. Esta rotina deve estar disponível apenas para usuários devidamente autorizados;
  - j) Imprimir Certificado de Regularidade Profissional para profissionais ativos e em situação regular com o Conselho Regional de Contabilidade. Verificar se existem vínculos de responsabilidade técnica, caso exista o vínculo somente liberar a emissão caso o registro esteja ativo e regular com o Conselho Regional de Contabilidade;
  - k) Disponibilizar em área de acesso público a consulta de veracidade da Certidão emitida por meio de digitação do número de controle;
  - l) Imprimir Alvará para empresas e escritórios individuais deste que estes registros estejam ativos e em situação regular com o Conselho Regional de Contabilidade. Verificar se existem vínculos de responsabilidade técnica, caso exista o vínculo somente liberar a emissão caso o registro esteja ativo e regular com o Conselho Regional de Contabilidade;
  - m) Disponibilizar em área de acesso público a consulta de veracidade de alvará emitido por meio de digitação do número de controle;
  - n) Permitir alteração cadastral de endereço, telefone e e-mail sendo que a alteração de
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

endereço deve ser feita utilizando as informações do cadastro de CEP;

- o) O sistema deve ter controle de acesso apenas para usuários internos do Conselho Regional de Contabilidade. Deve permitir a liberação ou não de acesso às rotinas de impressão de guia, de parcelamento, de redução. Deve controlar o acesso à rotina de alteração cadastral (Endereço, Telefone, E-Mail). O controle de acesso deve incluir também a consulta de processos, de fiscalização, da situação financeira e de vínculos.

**5.2.14 Sistema de pré-cadastro – WEB:**

- a) O sistema deve permitir ao profissional requerer o registro no Conselho Regional de Contabilidade mediante preenchimento de formulário via Internet. Este formulário deve permitir informar todos os dados pessoais necessários no cadastro.
  - b) O sistema deve permitir informar o endereço residencial e comercial, utilizando a base de CEP para validar as informações da cidade e bairro,
  - c) Permitir o profissional selecionar qual endereço deseja receber correspondência.
  - d) O sistema deve permitir informar os dados acadêmicos;
  - e) O sistema deve disponibilizar a impressão de boleto para pagamento da anuidade proporcional ao mês que o cadastro está sendo solicitado;
  - f) O sistema deve disponibilizar também a opção para requerimento da carteira profissional, e permitir a impressão do boleto para impressão da taxa de emissão da carteira em convênio distinto do utilizado para pagamento da taxa de inscrição;
  - g) O sistema deve possibilitar a exportação dos dados do pagamento da carteira para o Conselho Federal de Contabilidade.
  - h) O sistema deve possibilitar a exportação dos dados cadastrais da Carteira para o Conselho Federal de Contabilidade que será usado na impressão da carteira.
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

#### **5.2.15 Replicação dos dados do sistema para o Conselho Federal de Biblioteconomia:**

- a) Sistema Cadastral – Replicação dos dados Cadastrais dos Profissionais, Escritórios e Escritórios Individuais (Endereços, Telefones, Informações Acadêmicas, Informações da Responsabilidade Técnica);
  - b) Sistema Financeiro – Replicação dos Débitos, Pagamentos, Guias Emitidas, Notificações de Débito, Dívida Ativa, Redam, Antecipações de Pagamento, Pagamento com diferenças a Maior e a Menor, Descontos Concedidos, controle mensal dos valores atualizados dos Débitos, conciliadas com as Contas Contábeis);
  - c) Guias – Replicação das Guias Emitidas com as informações dos valores e Redam;
  - d) Sistema de Protocolo – Replicação das informações dos Protocolos de Entrada e Documentos de saída, informações do andamento dos Protocolos e Documentos;
  - e) Sistema de Fiscalização – Replicação dos Processos de Fiscalização, Visitas e Documentos emitidos;
  - f) Sistema de Contabilidade – Replicação das informações da Contabilidade, Reservas, Empenhos, Lançamentos Contábeis;
  - g) Sistema de Plano de Trabalho – Replicação das informações dos Projetos, Orçamento e Ações;
  - h) Sistema de Diárias – Replicação das informações das Diárias emitidas pelo Conselho Regional;
  - i) Sistema de Ordem de Pagamento – Replicação das informações dos Pagamentos efetuados, Pagamentos a Vencer, Contratos, Controle dos Bancos do CRB;
  - j) Sistema de Bens Patrimoniais – Replicação das informações do Cadastro de Bens Patrimoniais, Entradas, Baixas, Reavaliações e Depreciações;
  - k) O layout dos arquivos de Replicação são definidos pelo Conselho Federal de Biblioteconomia;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

#### **5.2.16 Sistema de Portal da Transparência:**

- a) Exibição do Portal de Transparência do Conselho (para cumprir a Lei 12.527 que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas);
- b) Criação de novas opções de consultas (opções para anexar documentos, acessar links, acessar os Sistemas internos do Conselho sem a necessidade de transcrever as informações);
- c) Seleção de consultas por períodos e exportação para Excel ou CSV;
- d) Consulta a Estrutura Organizacional, Organograma Operacional, Delegacias e Escritórios Regionais, Regimento Interno e Planejamento Estratégico;
- e) Consulta Orçamentária de receitas e despesas (integrada com o Sistema de Contabilidade, deve mostrar as informações comparando os últimos três anos);
- f) Consulta a pagamentos efetuados, por data de pagamento e por favorecido (com possibilidade de informar o período, deve ser integrada com o Sistema de Ordem de Pagamento);
- g) Consulta a informações dos pagamentos (Número da Ordem de Pagamento, Descrição do Objeto, Nome do Beneficiário, CPF ou CNPJ, Data do Empenho, Número).

#### **5.2.17 Sistema de Gestão por Indicadores:**

- a) Cadastramento dos Objetivos Estratégicos do Sistema CFB/CRBs;
  - b) Cadastramento dos Pesos dos Objetivos Estratégicos;
  - c) Cadastramento dos Indicadores (Código, Descrição, Fórmula, Exemplo da Fórmula, Fonte, Periodicidade, Responsável pela Gestão, Responsável pelo Indicador);
  - d) Cadastramento dos Pesos dos Indicadores dentro dos Objetivos Estratégicos;
  - e) Cadastramento das Metas do CRB em cada Indicador;
  - f) Cadastramento mensal dos Valores dos Indicadores;
  - g) Consulta dos Resultados e Percentuais Obtidos em cada Indicador;
  - h) Consulta Geral dos Percentuais Obtidos em cada Objetivo Estratégico;
-



### **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- i) Consulta de valores alcançados (através de cores definidas, os seus limites inferiores e superiores);
- j) Consulta Resumida de todos os CRBs (mostrando resultados através de cores ou percentuais);
- k) Consulta Completa do CRB (mostrando resultados por indicador através de cores ou percentuais);
- l) Gerar Gráficos do Desempenho dos CRBs por Região;
- m) Gerar Gráficos de Linha do Desempenho dos CRBs dentro da sua Região;
- n) Gerar Gráficos de Desempenho Geral do CRB.

## **5.3 DOS RESULTADOS ESPERADOS**

5.3.1 Sistema em pleno funcionamento com funcionários treinados, módulos sendo utilizados em sua plenitude, possibilitando transparência nas ações e decisões do CRB-6 em benefício da sociedade brasileira.

## **5.4 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.4.1 Os serviços de instalação e manutenção do sistema serão realizados na sede do CRB-6, em Belo Horizonte (MG).

As despesas de instalação e treinamento inicial serão por conta da contratada.

Endereço do CRB-6:

Avenida Afonso Pena, n. 867/Sl. 1112 – Centro – Belo Horizonte / MG – CEP: 30130-002.

## **5.5 DO TREINAMENTO**

5.5.1 Os Treinamentos dos usuários do Software deverão ser realizados presencialmente,

---



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

após a etapa de migração e implantação, nas instalações do Contratante e de acordo com o cronograma sugerido pelo Fornecedor e aceito pelo Contratante.

5.5.2 Serão disponibilizados para o Fornecedor, mediante solicitação prévia, o espaço físico, infraestrutura e recursos necessários nas instalações do Contratante.

5.5.3 Toda a documentação sobre o sistema ofertado deverá ser disponibilizada pelo Fornecedor em língua portuguesa.

5.5.4 Deverá ser fornecido pela Contratada treinamento de no mínimo 20 (vinte) horas presenciais e mais 30 (trinta) horas que somente serão utilizadas e pagas com a solicitação e aprovação do Contratante.

5.5.5 O fornecedor deverá prestar os serviços de acompanhamento nas instalações do Conselho, após implantação e treinamento de cada módulo.

## **6. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS (SLA)**

### **6.1 DO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO**

6.1.2 O CONTRATADO obriga-se a prestar suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva incluindo os serviços abaixo descritos:

- a) correção de erros do software licenciado;
  - b) fornecimento e implantação de versões atualizadas, com os manuais e literatura técnica pertinentes em português (Brasil);
  - c) apoio técnico no período de implantação de novas versões, tendo em vista a eventual conversão de aplicações decorrentes de novos dispositivos ou componentes introduzidos;
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

d) treinamento e reciclagem de servidores, visando à perfeita compreensão das novas versões.

6.1.3 A manutenção deverá ser feita procurando facilitar e reduzir ao máximo o tempo entre a identificação e a correção dos problemas apresentados.

6.1.4 Estes serviços serão contratados para os 12 meses de contrato, garantindo a devida atualização e suporte a soluções durante e depois de concluídos os serviços de implantação e acompanhamento após a Implantação.

6.1.5 Durante o processo de implantação dos módulos do sistema e seus subsistemas e de toda a vigência do contrato, a LICITANTE vencedora deverá manter assistência especializada para:

- esclarecer questões relacionadas ao uso operacional do sistema e subsistemas sob licença;
- Identificar e corrigir as causas de possíveis erros ou mau funcionamento dos módulos objeto deste edital;
- acompanhar e corrigir os problemas com os serviços prestados;
- orientar ou aplicar soluções alternativas para os erros ou mau funcionamento dos módulos;
- disponibilizar as versões mais atualizadas de todos os módulos ofertados para proceder a imediata substituição das versões anteriores.
- atualizar e entregar a documentação dos módulos quando houver melhorias ou adequações realizadas.

6.1.6 O atendimento do suporte técnico deverá ocorrer durante o horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados em que não houver expediente no Contratante.

6.1.7 O atendimento para o suporte técnico deverá ocorrer através dos seguintes canais: telefone, e-mail, site do fornecedor ou presencial.

---





**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

6.1.8 Ao abrirem chamados para solicitar serviço de suporte técnico, as unidades do Contratante classificarão as situações/problemas, quanto ao TIPO, conforme abaixo:

- **ERROS:** Solicitações para correções de funcionalidades dos sistemas que deixaram de executar ou passaram a executar de forma incorreta ou diferente de como já vinham sendo executadas, ou quando se tratar de customizações e as novas funcionalidades não estejam de acordo com os requisitos definidos. São solicitações que necessitam alterar os códigos fontes ou desenvolver rotinas especiais.
- **DÚVIDAS:** Solicitações para auxílio na operação dos sistemas ou em procedimentos operacionais do cliente. São solicitações que não necessitam alterar os códigos fontes ou fazer rotinas especiais para atender.
- **CUSTOMIZAÇÕES:** Solicitações que necessitam alterações em códigos fontes ou desenvolvimento de novas rotinas, por motivo de mudanças na realidade do cliente, modificações de procedimentos operacionais, melhoria de processos, alterações na legislação vigente e outras.

6.1.9 Ao abrirem chamados para solicitar serviço de suporte técnico, as unidades do Contratante classificarão as situações/problemas, quanto a TEMPESTIVIDADE, conforme a seguir relacionado:

- **CRÍTICAS:** Relacionadas a funcionalidades dos módulos que prejudicam o atendimento aos clientes externos (profissionais e PJ inscritos e demais entidades ou fornecedores) ou impedem que o CONTRATANTE cumpra suas obrigações com prazos estabelecidos e inadiáveis ou ainda prejudicam sua imagem.
  - **GRAVES:** Relacionados a funcionalidades dos sistemas que prejudicam o atendimento interno ou impedem que o CONTRATANTE cumpra suas obrigações com prazos estabelecidos, mas que podem ser adiados ou que não prejudiquem sua imagem.
  - **IMPORTANTES:** Relacionadas a funcionalidades dos sistemas que não prejudicam a operacionalização do CONTRATANTE.
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

6.1.10 O CONTRATADO deverá solucionar os problemas de acordo com os prazos apresentados no quadro a seguir, considerando horas úteis de segunda a sexta, exceto feriados nacionais.

<b>CLASSIFICAÇÃO E TEMPOS DE ATENDIMENTO</b>		
<b>Classificação da Solicitação</b>		<b>Prazo máximo de Atendimento</b>
<b>Tipo</b>	<b>Criticidade</b>	
Erros	Críticos	36 horas corridas
	Graves	72 horas corridas para Solução Definitiva
	Importantes	120 horas corridas para Solução Definitiva
Dúvidas	Críticos	24 horas corridas
	Graves	48 horas corridas
	Importantes	72 horas corridas
Customizações	Críticos	Negociado entre as partes
	Graves	
	Importantes	



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

6.1.11 A classificação das solicitações pelo TIPO e CRITICIDADE é de responsabilidade do CONTRATANTE, de acordo com as definições acima, no momento do pedido da solicitação. Caso esta não o faça, fica a critério da CONTRATADA classificá-las.

6.1.12 Para efeito de apuração do prazo de atendimento de uma solicitação, será considerada como “data e hora de abertura da solicitação” a data e hora que a CONTRATADA receber a solicitação. Será considerada como “data e hora de entrega” a data e hora que o CONTRATANTE receber a solução dada pela CONTRATADA, a qual será realizada através do esclarecimento de dúvidas para demandas do tipo “DUVIDAS” e através da disponibilização de nova versão do Sistema para solicitações do tipo “ERROS” ou “CUSTOMIZAÇÕES”.

6.1.13 Quando confirmada pelo Conselho que a causa da indisponibilidade ou falha da solução foi falha do hardware ou falha do software básico provido pelo Contratante, no cálculo dos indicadores de níveis de serviço não será computado o tempo, até o restabelecimento do mecanismo que falhou.

6.1.14 Visando agilizar a solução dos problemas, a Contratante poderá disponibilizar acesso remoto aos servidores de aplicação e banco de dados da solução ofertada.

6.1.15 O acesso remoto será configuração pelo Contratante após a implantação dos Sistemas e ficará ativo durante o período do contrato, sendo responsabilidade da Contratada informar interrupções neste canal, bem como solicitar alterações de configuração.

6.1.16 Para a implantação deste canal serão observados padrões de segurança mínimos, como controle do acesso somente para o endereço IP Fixo da Central de Suporte da Contratada e utilizando-se de canal de comunicação seguro através do uso de VPN (Virtual Private Network).

6.1.17 Quaisquer problemas que venham a comprometer o alcance dos níveis de serviço estabelecidos devem ser imediatamente comunicados à contratante, que colaborará com a contratada na busca da melhor solução para o problema.

---



## CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

### 7. DA INSTALAÇÃO, TESTES E GARANTIAS

7.1 O contratado deverá instalar e testar o sistema na sede do CRB-6, com o acompanhamento de funcionário da instituição.

7.2 A versão instalada deverá ser totalmente substituída caso venha ocorrer o mesmo tipo de erro, por (03) três vezes, num período de 30 (trinta) dias.

7.3 Os módulos com acesso via web deverão ser instalados no DATACENTER disponibilizado pelo CONTRATADO.

### 8. DA MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS DADOS

8.1 Os dados já existentes nas bases de dados do CRB-6, deverão ser migrados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato e as despesas de migração correrão por conta do CONTRATADO.

8.2 As tarefas de integração dos Sistemas deverão acontecer de maneira conjunta, sendo de responsabilidade do Fornecedor informar o layout e os procedimentos que devem ser adotados, visando a correta comunicação dos Sistemas;

8.3 O CONTRATADO deverá efetuar a migração dos dados dos sistemas: **Sistema de controle do cadastro de inscritos nos conselhos regionais, Sistema de controle financeiro, Sistema de controle da fiscalização, Sistema de controle de processos e protocolo, Sistema de Dívida Ativa, Sistema Contábil, Sistema de Bens Patrimoniais, Sistema de Estoque, Sistema de Ordem de Pagamento, Sistema Jurídico, Sistema de Diárias e Passagens, Sistema de Plano de Trabalho, Sistema de consulta via web, Sistema de requerimento cadastral – web – inscrição principal, Sistema de controle e gerenciamento dos dados replicados ao Conselho Federal de Biblioteconomia, Sistema de Portal de Transparência WEB, Sistema de Gestão por Indicadores**, atualmente em uso pelo Contratante, formando assim novo banco de dados para o uso dos módulos licitados;

8.4 O CONTRATADO ficará responsável por todas as etapas da migração, tais como conhecer

---



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

o banco de dados, efetuar rotinas para migração e gravação, testes e conferência do resultado;

8.5 O CONTRATANTE irá disponibilizará técnicos para subsidiar o Fornecedor no trabalho de elaboração do “de-para” de campos, origem e destino, que será utilizado na regra de migração de dados;

8.6 Havendo inconsistências físicas ou lógicas nos dados do sistema atual, a Contratante irá definir os procedimentos a serem tomados para solucioná-las;

8.7 O CONTRATANTE irá fazer uma verificação final do resultado da migração, após a conclusão dos trabalhos pelo Fornecedor.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO**

9.1 O CONTRATADO obriga-se a fornecer conjunto completo de manuais técnicos e do usuário redigidos em português (Brasil), na forma impressa e em meio eletrônico.

## **10. DA PROVA DE CONCEITO**

10.1 A vencedora será convocada para, em até 5 dias úteis após a data da licitação, fazer apresentação de no mínimo 80% dos requisitos funcionais descritos.

10.2 Caso na apresentação seja verificado o não atendimento aos requisitos a licitante será desclassificada.

10.3 Se a primeira proponente classificada não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação das subseqüentes proponentes classificadas, na ordem de classificação, até que se encontre uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

## **11. DAS HORAS DE IMPLEMENTAÇÃO/CUSTOMIZAÇÕES**

11.1 O CONTRATADO deverá possibilitar customizações aos módulos para atender

---



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

necessidades específicas ou novas necessidades do CRB-6. Deve constar na proposta do fornecedor um banco de 100 horas (ANUAIS) de desenvolvimento durante a vigência do contrato. Estas horas somente serão utilizadas e pagas com a solicitação prévia e aprovação do Contratante.

### **12.DA FALÊNCIA, EXTINÇÃO OU MUDANÇA DE ATIVIDADE DA PROPONENTE NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1 No caso de falência, concordata ou mudança de ramo de atividade, a empresa proprietária do produto fica obrigada a fornecer os programas fonte da última versão do produto.

### **13.DO NÚMERO DE LICENÇA DE USO**

13.1 O SOFTWARE deverá ser instalado no CRB-6 com quantidade ilimitada de licenças de uso.

### **14.DO NÚMERO DE BIBLIOTECÁRIOS INSCRITOS NO CRB-6**

14.1 Quantitativo de profissionais cadastrados, número que poderá ser alterado anualmente.

#### **Quadro do quantitativo de profissionais**

<b>CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO</b>	
<b>Total de Inscritos</b>	4.297
<b>Total de Ativos</b>	2311

### **15.DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

---



## **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

15.1 A empresa contratada deverá atuar na área de tecnologia de informação, com experiência na prestação de serviços em *hardware* e *software*.

## **16. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

16.1 O contrato de fornecimento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na legislação.

16.2 Para eventuais períodos de renovação contratual futura, os preços serão reajustados anualmente com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, por não haver um índice setorial específico correspondente ao segmento de mercado objeto da contratação. Na extinção deste índice, outro será eleito entre as partes, em atendimento à legislação que estiver em vigor.

16.3 O cálculo do reajuste anual deveser efetuado tomando-se os últimos 12 (doze) índices publicados, já que o índice do mês anterior ao do reajuste poderá não estar disponível na data de emissão da fatura.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 Consideram-se obrigações da Contratada:

- cumprir com os prazos estabelecidos;
  - capacitar os funcionários do CRB-6 na plena utilização do Sistema;
  - manter atualizadas as licenças de uso contratadas;
  - disponibilizar números de telefone e endereços eletrônicos e postal.
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO III) – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**  
*(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002)*

**Tomada de Preços Nº \_\_\_/\_\_\_**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo)

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL/CPF

\_\_\_\_\_





**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO IV) - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS  
EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO**

Tomada de Preços Nº \_\_\_ / \_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARA que tem pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL/CPF

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO V) - DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE CONCORDA COM OS CRITÉRIOS DE  
JULGAMENTO**

**Tomada de Preços Nº \_\_\_/\_\_\_**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que concorda com os critérios de julgamento e acatará quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Licitação durante o procedimento licitatório, desde que subordinadas às normas legais e regulamentares; e de que os trabalhos, objeto do presente Edital, serão integralmente desenvolvidos em pleno acordo com o edital.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL/CPF

\_\_\_\_\_



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO VI) - DECLARAÇÃO, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE QUE COMUNICARÁ  
PREVIAMENTE AO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO  
SOBRE A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Tomada de Preços Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de que comunicará previamente ao Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região sobre a superveniência de fatos impeditivos, que porventura ocorram com a licitante, especificamente, as do art. 78, VI, IX, X, XI, da Lei nº 8.666/93.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL/CPF

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO VII) - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS  
E OPERACIONAIS**

Tomada de Preços Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, que  
disporá, no momento da contratação, de todos os recursos humanos e operacionais  
necessários à execução do objeto deste edital de tomada de preços.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
CPF

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO VIII) – MINUTA DO CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO N.º \_\_\_/2016 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
BIBLIOTECONOMIA – CRB/6 – MINAS GERAIS E ESPÍRITO  
SANTO E \_\_\_\_\_ PARA  
FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, NA MODALIDADE  
LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE  
SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TIPO  
ERP, PARA SISTEMA DE CONTROLE DO CADASTRO DE  
INSCRITOS NOS CONSELHOS REGIONAIS, SISTEMA DE  
CONTROLE FINANCEIRO, SISTEMA DE CONTROLE DA  
FISCALIZAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS  
E PROTOCOLO, SISTEMA DE DÍVIDA ATIVA, SISTEMA  
CONTÁBIL, SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS, SISTEMA  
DE ESTOQUE, SISTEMA DE ORDEM DE PAGAMENTO,  
SISTEMA JURÍDICO, SISTEMA DE DIÁRIAS E PASSAGENS,  
SISTEMA DE PLANO DE TRABALHO, SISTEMA DE  
CONSULTA VIA WEB, SISTEMA DE REQUERIMENTO  
CADASTRAL – WEB – INSCRIÇÃO PRINCIPAL, SISTEMA DE  
CONTROLE E GERENCIAMENTO DOS DADOS  
REPLICADOS AO CONSELHO FEDERAL DE  
BIBLIOTECONOMIA, SISTEMA DE PORTAL DE  
TRANSPARÊNCIA WEB, SISTEMA DE GESTÃO POR  
INDICADORES.

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6ª REGIÃO, entidade autárquica federal de fiscalização da profissão de Bibliotecário, instituído pela Lei 4.084, de 02

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

de julho de 1962, representado pelo seu [inserir função da autoridade competente], Senhor (a) [inserir nome do titular ou do substituto].

CONTRATADA: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida [inserir endereço completo], representada pelo seu [inserir cargo], Senhor(a) [inserir nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ [inserir número e órgão expedidor/unidade da federação] e do CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por [procuração/contrato social/estatuto social].

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, instruído no Processo n.º \_\_ (Tomada de Preços n.º / \_\_\_\_), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **Cláusula Primeira**

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação contínua de serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão tipo ERP, para o controle Contábil, Orçamentário, Financeiro, Despesas, Bens Patrimoniais, Cadastral, Processo e Protocolo, Fiscalização, Plano de Metas, Gestão por Indicadores, Diárias, Eleições e Estoque para o uso do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região, bem como a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, suporte e manutenção contínua durante a vigência do contrato, conforme as especificações deste EDITAL e de seus ANEXOS.

### **Cláusula Segunda**

2.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento, em seus Anexos ou em lei, particularmente na Lei nº 8.666/1993, **constituem obrigações do CRB-6:**

- a) realizar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste Contrato;
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- b) designar, como Gestor do Contrato dela que tratem exclusivamente dos serviços de suporte e manutenção de sistema de gestão, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato e por representar o CRB-6 perante o CONTRATADO;
- c) colocar à disposição do CONTRATADO todas as informações necessárias à perfeita prestação dos serviços objeto deste Contrato; e
- d) comunicar ao CONTRATADO, por escrito:
  - d.1) quaisquer instruções ou procedimentos sobre assuntos relacionados ao Contrato;
  - d.2) a abertura de procedimento administrativo para a apuração de condutas irregulares do CONTRATADO, concedendo-lhe prazo para defesa; e
  - d.3) a aplicação de eventual penalidade, nos termos deste Contrato.

2.2 Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus Anexos, ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 8.666/1993, ou que entrarem em vigor, **constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) manter durante a vigência deste Contrato todas as condições de habilitação exigidas quando da contratação, comprovando-as sempre que solicitado pelo CRB-6;
  - b) comunicar a imposição de qualquer penalidade que acarrete o impedimento de contratar com o CRB-6, bem como a eventual perda dos pressupostos para a licitação;
  - c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados;
  - d) reparar todos os danos e prejuízos causados ao CRB-6, decorrentes de sua culpa ou dolo, não restando excluída ou reduzida esta responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por parte do Gestor do Contrato;
  - e) pagar todos os encargos e tributos, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato, podendo o CRB-6, a qualquer momento, exigir do CONTRATADO a comprovação de sua regularidade;
-



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- f) permitir vistorias e acompanhamento da execução do objeto pelo Gestor do Contrato;
  - g) obedecer às instruções e aos procedimentos, estabelecidos pelo CRB-6, para a adequada execução do Contrato;
  - h) designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com o CRB-6, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do CONTRATADO, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento;
  - i) impedir a participação, direta ou indireta, de empregado ou dirigente do CRB-6 na execução do objeto do presente Contrato;
  - j) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da prestação de serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
  - k) Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa em relação ao objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços ora contratada;
  - l) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos serviços, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
  - m) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, no que diz respeito às necessidades do CRB-6;
  - n) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CRB-6;
  - o) Aceitar, por parte do CRB-6, em todos os aspectos, a fiscalização nos serviços executados;
  - p) Manter sigilo relativamente ao objeto contratado, bem como sobre dados, documentos, especificações técnicas ou comerciais, não tornadas públicas pelo CRB-6, de que venha a ter conhecimento em virtude da contratação, bem como a respeito da execução e resultados obtidos na prestação de serviços, inclusive após o término do prazo de vigência do(s) Contrato(s), sendo vedada a divulgação dos referidos resultados a terceiros em geral, e em especial a quaisquer meios de comunicação públicos e/ou privados;
-





**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

- q) Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações recebidas em função da execução deste Contrato;
- r) Observar, na execução do objeto do(s) Contrato(s), todas as condições estabelecidas na sua proposta e nas Especificações Técnicas;
- s) Reparar todos os danos e prejuízos que comprovadamente sejam de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos ou mão-de-obra, em toda a área envolvida na execução do objeto, bem como por erros ou falhas na execução ou administração do(s) Contrato(s), não restando excluída ou reduzida esta responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por parte do Gestor do(s) Contrato(s);
- t) Manter durante a vigência do(s) Contrato(s) dela decorrente(s) todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando, sempre que solicitado pelo CRB-6, a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF - FGTS), a Seguridade Social (CND-INSS) e o atendimento às demais exigências contratuais;
- u) Corrigir quaisquer falhas verificadas na execução do objeto, sem qualquer ônus adicional para o CRB-6, cumprindo todas as determinações deste;
- v) Garantir a autenticidade das licenças adquiridas sabendo que estará exposta a todas as sanções cíveis e criminais decorrentes dos atos de violação de direitos autorais e pirataria de software;
- w) Assegurar que a cada solicitação do CRB-6 para fornecimento do objeto haja disponibilidade do quantitativo total necessário para atender à demanda da contratação;
- x) Apresentar em até 10 (dez) dias úteis após a convocação do CRB-6 a documentação do fabricante comprovando o quantitativo de licenças de software adquiridas e o conjunto de mídias contendo a versão mais recente do software.

### **Cláusula Terceira**

3.1. O presente contrato tem sua vigência iniciada na data da assinatura deste, pelo período de

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual prazo, nos termos da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta meses).

**Cláusula Quarta**

4.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor mensal de R\$ XXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX), em parcela única.

§ 1º - O Reajuste do preço correspondente ao serviço licitado poderá ser requerido pela Contratada a cada período de 12 (doze) meses, como forma de compensação dos efeitos das variações de custos, sendo o primeiro contado da data limite para apresentação da Proposta de Preço, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 10.192/2001, e, os seguintes, do fato gerador anterior.

§ 2º - Compete à Contratada a iniciativa de solicitação do reajuste até a prorrogação ou o encerramento do respectivo Contrato, hipótese em que os efeitos financeiros serão concedidos de modo retroativo.

§ 3º - Caso a Contratada não solicite o reajuste no prazo acima, não fará jus aos efeitos retroativos, operando-se a renúncia ao direito, sendo o único e exclusivo responsável pelos prejuízos decorrentes de sua inércia.

**Cláusula Quinta**

5.1 O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mensalmente, por meio de crédito em conta bancária, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que tenha sido efetuado ateste pelo Gestor do Contrato das obrigações contratuais assumidas pelo CONTRATADO.

§ 1º – É condição indispensável para a liberação do pagamento a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO, quais sejam os documentos de regularidade perante o fisco Municipal, Estadual e Federal; perante o FGTS, INSS e a certidão negativa de débitos trabalhistas.

§ 2º - Os pagamentos a serem efetuados em favor do CONTRATADO estarão sujeitos, no que couber, às retenções de tributos, nos termos da legislação tributária e com base nas

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

informações prestadas pelo CONTRATADO.

§ 3º - No caso de faturas que cheguem ao CRB-6 vencidas ou com prazo de pagamento inferior a 10 (dez) dias úteis, ou ainda as em que, nos casos de serem contestadas pelo CRB-6, seja comprovada a correção dos valores, será facultado à Contratada emitir novo documento de cobrança com nova data para pagamento, respeitando o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis entre a data do recebimento pelo CRB-6 e a nova data de pagamento ou, alternativamente, emitir documento que prorrogue a data de pagamento da fatura enviada.

**Cláusula Sexta**

6.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Contrato, o CRB-6, garantida a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor global do Contrato – em caso de inexecução total, ou do valor correspondente à parte contratual não cumprida – inexecução parcial;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CRB-6, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.2 Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

6.3 O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido na conta bancária indicada pelo CRB-6 dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

notificação.

6.4 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CRB-6, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

**Cláusula Sétima**

7.1 O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse da Administração.

Os motivos para rescisão do Contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

7.2 Também caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA transferir o objeto, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**Cláusula Oitava**

8.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, na Comarca de São Paulo, Subsessão Judiciária do Estado do São Paulo com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 2 (duas) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas instrumentárias que abaixo subscrevem, para que surta seus legítimos efeitos de direito.

Belo Horizonte \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

CONSELHO REGIONAL DE  
BIBLIOTECONOMIA – 6ª REGIÃO

CONTRATADO  
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:

---



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**  
Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**(ANEXO IX) – MODELO DE PROPOSTA**

Tomada de Preços Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ao**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6ª REGIÃO**

Proposta que faz empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ e estabelecida na \_\_\_\_\_ (rua/av/logradouro) \_\_\_\_\_, para prestação de serviços de Consultoria Técnica e Direito de Uso de Softwares para o Conselho Regional de Biblioteconomia 6ª Região, conforme sistemas discriminados na solicitação da proposta.

**PLANILHA DE PREÇO**

<b>DESPESA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MENSAL)</b>	<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>
Valor do custo de conversão / migração e Implantação dos Sistemas existentes no CRB-6, incluindo todos os testes. Este custo deve englobar eventuais despesas de viagens, estadias e alimentação dos funcionários da licitante, pelo tempo necessário estimado para conclusão da etapa (pagamento único)	xxxxx	-
Valor do Treinamento de 20 Horas no CRB-6 para a utilização dos Sistemas (Pagamento único)	xxxxx	-
Valor Hora do Treinamento quando solicitado pelo CRB em até 30 horas.	xxxxx	xxxxx
Valor mensal da licença de uso dos sistemas existentes e conversão diária dos dados replicados dos CRB6 para o Conselho Federal de Biblioteconomia.	xxxxx	xxxxx
Valor da Hora para desenvolvimento durante a vigência do contrato solicitada pelo CRB em até 100 horas.	xxxxx	xxxxx
<b>Valor TOTAL</b>		<b>XXXXXX</b>



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 6º REGIÃO**

Avenida Afonso Pena, 867/ sl. 1111 e 1112 – Centro Fone – (31) 3222-4087/3224-8355  
Belo Horizonte – MG CEP: 30130-002

**Declaramos ainda:**

- 1) que esta proposta é válida por 60(sessenta) dias
- 2) que nos preços apresentados acima já estão todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e seguros.

Local, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_de 2016.

---

EMPRESA

---

RESPONSÁVEL

---

CPF

---